PORTARIA Nº 1.885

"DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

ARLINDO VARALTA, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.357/2003 e nos §§ 2º e 3º do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 18/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para a execução das ações de vigilância sanitária, no Município de Ibirarema:

1. SANDRA REGINA PEREIRA FARINHA JORGE - Secretária da Saúde;
2. MÁRCIA REGINA MARTINS FERREIRA MARQUES - Cirurgiã Dentista;
3. CLEMENTE CARLONI JÚNIOR - Engenheiro Civil;
4. MARIA ÂNGELA FRANCO - Enfermeira;
5. DENISE DA SILVA COMOTI - Fiscal Sanitário;
6. ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE - Fiscal Sanitário; e
7. JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES - Lançador.

Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora da equipe do serviço de vigilância sanitária de que trata esta Portaria, a Senhora DENISE DA SILVA COMOTI - Fiscal Sanitário**.**

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de Julho de 2010.

ARLINDO VARALTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete